



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.401

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

DECRETA :

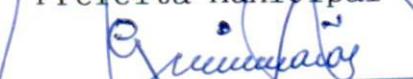
Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Lorena, no dia 13 de agosto do corrente ano, o Sr. **NEWTON CAMARGO DE MORAES**, Governador 96/97 do Distrito 4600, Rotary Clube Lorena-Guaypacaré.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de agosto de 1996.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação